



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 108/2023

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Relatar o Servidor Junior Cezar de Souza, Portador da Cédula de Identidade n.º *507** e CPF n.º ***.265.052.***-**, cargo efetivo de agente Administrativo para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 28 de fevereiro de 2023

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n°196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 28/02/2023 às 16:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 01/03/2023 às 15:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **71913** e o código verificador **B459DE6B**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	28/02/2023 16:47

Respostas

02/03/2023

Seq.	Documento	Respostas	Data	ID
Seq.	Documento		Data	ID
1	Comprovante de Publicação 228		02/03/2023	72303

Docto ID: 71913 v1